



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.390

Conde, 04 de julho de 2018

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0102/2018

CONDE – PB 04 DE JULHO DE 2018.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **IREMAR MONTENEGRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, com lotação fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018.

*lealeeee*  
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

PORATARIA Nº 0103/2018

CONDE – PB 04 DE JULHO DE 2018.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, **MARIA LAUDICEIA ALMEIDA LIRA**, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA**, símbolo **CDS-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018.

*lealeeee*  
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

PORATARIA Nº 0104/2018

CONDE – PB 04 DE JULHO DE 2018.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a portaria nº 352/2017 de 10 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.292 em 10 de

novembro de 2017, que Constituiu a Comissão encarregada do recebimento de material de construção da Prefeitura Municipal de Conde, com o objetivo de receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os materiais adquiridos.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2018.

*lealeeee*  
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

PORATARIA Nº 0105/2018

CONDE – PB 04 DE JULHO DE 2018.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão encarregada do recebimento de material de construção da Prefeitura Municipal de Conde, com o objetivo de receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os materiais adquiridos.

**Art. 2º** Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
José Gilson Gonçalves Bulhões	56997	SEINFRA
Danielle Maria De Souza	1928	SEINFRA
Lia Claro Kutelak	10180	SEINFRA
Priscilla de Almeida Ferreira	70210	SEINFRA

**Art. 3º** - Revogam-se a disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2018.

*lealeeee*  
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N.º 025/2018-SEMAP Conde, 04 de Julho de 2018.

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE**, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a portaria nº 352/2017 de 10 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.292 em 10 de



**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração do Município de Conde, destinada a apurar o inadimplemento contratual, referente ao Contrato nº 00135/2017-CPL – Processo 2018.002110.

**Art. 2º** Compõem a Comissão de Sindicância constituída por esta Portaria:

- I – Edilma Ribeiro Silva – Matrícula 426
- II – Dagoberto da Silva Maranhão – Matrícula 1034
- III – Terezinha Gerônimo Florêncio – Matrícula 1037

**Parágrafo único:** Fica designado o membro indicado no inciso I desse artigo como Presidente da Comissão.

**Art. 3º** Revogam-se a disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BÁRBARA LINS CRUZ**  
Secretaria Municipal de Administração